## ANEXO II DA PORTARIA Nº 668, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

## CRONOGRAMA

Período	Ações a serem desenvolvidas	Envolvidos
Até 18/01/2017	Solicitação pelos pais/responsáveis dos educandos matriculados, junto à Unidade Educacional, de inclusão no Programa, conforme a legislação.	Unidades Educacionais / Instituições Conveniadas
Até 19/01/2017	Digitação do Cadastro de Transporte Escolar (solicitações dos pais/responsáveis), referente ao § 3º do artigo 19 e validação no Sistema Informatizado Escola On- Line –EOL.	Unidades Educacionais / Instituições Conveniadas
20/01/2017	Extração do Sistema EOL do Relatório, por Unidade Educacional/ Instituições Conveniadas.	Diretorias Regionais de Educação
23 e 24/01/2017	Reunião com pais/ responsáveis para escolha/ ratificação do condutor credenciado e assinatura do Termo de Autorização e de Ciência de Demanda Escolar Encaminhamento da documentação para a DRE.	Unidades Educacionais
De 24/01/17 a 03/02/2017	Recebimento dos Termos de Autorização; validação da demanda; consolidação das Fichas de Validação e Atendimento dos condutores credenciados e encaminhamento à SMT/DTP.	Diretorias Regionais de Educação
06/02/2017 - Início do ano letivo	Início do atendimento.	Unidades Educacionais
Até 01/03/2017	Excepcionalmente no ano de implantação, cadastro de viagens e alocação de educandos veículos/ condutores no Sistema EOL.	Unidades Educacionais e Diretorias Regionais de Educação